DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007

ALTERA OS DECRETOS LEGISLATIVOS Nºs 034, 035 E 036, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003, QUE AUTORIZARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A FACULDADE SANTA RITA-FASAR, COM A FACULDADE DE DIREITO CONSELHEIRO LAFAIETE E COM A FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FUPAC, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – O *caput*, do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 034, de 15 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Para cumprimento ao disposto no art. 1º deste Decreto Legislativo, fica a Câmara Municipal autorizada a conceder ao estagiário, uma bolsa de complementação educacional, a ser paga mensalmente, no valor equivalente a 1UPV (uma unidade padrão de vencimento)."

Art. 2º – O *caput*, do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 035, de 15 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Para cumprimento ao disposto no art. 1º deste Decreto Legislativo, fica a Câmara Municipal autorizada a conceder ao estagiário, uma bolsa de complementação educacional, a ser paga mensalmente, no valor equivalente a 1UPV (uma unidade padrão de vencimento)."

Art. 3º – O *caput*, do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 036, de 15 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – Para cumprimento ao disposto no art. 1º deste Decreto Legislativo, fica a Câmara Municipal autorizada a conceder ao estagiário, uma bolsa de complementação educacional, a ser paga mensalmente, no valor equivalente a 1UPV (uma unidade padrão de vencimento)."

Art. 4º – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo serão levadas à dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2007.

VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE
- Presidente da Câmara -

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
-1º Secretário da Câmara-

/ARPM/